



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior

PL 62/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que *“Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Nº 8.530, de 19 de março de 2008 que Dispõe sobre denominação de “ROSALVO SOBREIRO LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade regimental (não cumprimento do disposto no art. 94, § 3º, I a IV do Regimento Interno).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com nosso direito positivo, uma vez que o Autor juntou documentos que comprovam o equívoco do nome do homenageado.

Desta feita, ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 05 de abril de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JR

Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro